



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 10.190/2026

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2505/25 de 17 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 1.250.701,28** (um milhão, duzentos e cinquenta mil, setecentos e um reais, e vinte e oito centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.09.10.301.0006.2.044		Fundo Municipal de Saúde de Mandaguáçu		
3.3.90.30	180	Material de Consumo	0494	100.000,00
3.3.90.36	182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0494	50.000,00
3.3.90.39	183	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0494	400.000,00
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>550.000,00</b>
08.01.12.361.0005.2.027		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental		
3.1.90.11	317	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1038	276.000,00
08.01.12.361.0005.2.031		Manut. Atividades da Ensino Fundamental		
4.4.90.52	361	Equipamentos e Material Permanente	1038	207.000,00
3.3.90.39	359	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1038	196.017,01
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>679.017,01</b>
10.01.23.122.0016.2.016		Manut. Adm. Ind/Com/Tur/Trabalho		
3.3.90.93	441	Indenizações e Restituições	0852	16.760,34
3.3.90.93	441	Indenizações e Restituições	0852	1.285,90
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>18.046,24</b>
10.01.23.122.0016.2.016		Manut. Adm. Ind/Com/Tur/Trabalho		
3.3.90.93	441	Indenizações e Restituições	0853	3.510,00
3.3.90.93	441	Indenizações e Restituições	0853	128,03
		<b>Total de Suplementações nessa Fonte</b>		<b>3.638,03</b>
		<b>Total Geral de Suplementações</b>		<b>1.250.701,28</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0852	Conv. SETU-Iluminação de Natal-Protoc. 24.389.435-2	16.760,34
0853	Convenio SETU Festa da Amizade	3.510,00
	<b>Total de Superávit</b>	<b>20.270,34</b>

#### II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0852	Conv. SETU-Iluminação de Natal-Protoc. 24.389.435-2	1.285,90
0853	Convenio SETU Festa da Amizade	128,03
	<b>Total de Excesso</b>	<b>1.413,93</b>



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" - Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.01.12.365.0005.2.025		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche		
3.1.90.11	302	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1038	60.000,00
3.3.90.39	308	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1038	216.000,00
08.01.12.361.0005.2.031		Manut. Atividades da Ensino Fundamental		
4.4.90.52	361	Equipamentos e Material Permanente	1038	207.000,00
08.01.12.365.0005.2.025		Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche		
4.4.90.52	309	Equipamentos e Material Permanente	1038	207.000,00
		<b>Total de Anulações nessa Fonte</b>		<b>690.000,00</b>
06.09.10.301.0006.2.079		Manutenção dos Pagamentos dos Vencimentos da Equipe de Saúde da Família (ESF)		
3.1.90.11	190	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	0494	550.000,00
		<b>Total de Anulações nessa Fonte</b>		<b>550.000,00</b>
		<b>Total de Anulações</b>		<b>1.240.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 06 de maio de 2026.

JOSE

ROBERTO

MENDES:634

53665953

José Roberto Mendes

Prefeito Municipal

Assinado de forma

digital por JOSE

ROBERTO

MENDES:63453665953

Dados: 2026.05.06

17:01:10 -03'00'

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
4057.....Edição  
de 07.05.26  
Secretário 15